



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-2295

EDITAL N° 002/2015/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CAPES/UAB

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor a distância a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Também participará da preparação do material didático para as aulas e para as atividades de recuperação.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. ter o candidato os requisitos respectivos à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Disciplinas	Requisitos
Geometria III	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Cálculo I	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Informática Aplicada à Aprendizagem de Matemática	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Álgebra Linear I	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Didática Geral	curso superior completo em qualquer licenciatura

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplinas	Nº vagas
Geometria III	01
Cálculo I	01
Informática Aplicada à Aprendizagem de Matemática	01
Álgebra Linear I	01
Didática Geral	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho sempre deverão contemplar as sextas-feiras à tarde, à noite e os sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES/UAB para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Cada candidato poderá se candidatar à vaga de tutor para uma única disciplina.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **16 e 30 de junho de 2015**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática/EaD, sala C-009, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM, UFSC, Campus Universitário – Trindade, Florianópolis/SC, (48)3721-2295, de segunda a sexta, 13-17h.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes com comprovação;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.4. Documentos que comprovem os requisitos para ser tutor a distância.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção dos candidatos a tutores a distância será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância - 0,5 ponto por semestre (máximo 2 pontos);
- 6.1.2. Experiência como professor no Ensino Superior - 1 ponto por semestre (máximo 4 pontos);
- 6.1.3. Especialização em área afim à disciplina - 2 pontos;
- 6.1.4. Mestrado em área afim à disciplina - 3 pontos;
- 6.1.5. Doutorado em área afim à disciplina - 4 pontos;

6.1.6. Nota obtida em disciplina de graduação correspondente (ou equivalente): de 6 a 6,9 - 1 ponto; de 7 a 7,9 - 2 pontos; de 8 a 8,9 - 3 pontos; de 9 a 10 - 4 pontos.

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.5. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4., será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.6. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no portal <http://www.ead.ufsc.br/matematica> até o **dia 06 de julho de 2015**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente ou através do endereço eletrônico ead.mtm@contato.ufsc.br.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

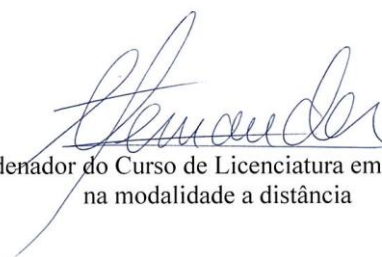
9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores que será realizado na UFSC, entre 31/07/15 e 01/08/15.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A efetiva contratação dos bolsistas selecionados fica condicionada ao início da oferta do da respectiva disciplina.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.


Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
na modalidade a distância